



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

ESCLARECIMENTO

Prezados Senhores,

Ref.: Tomada de Preços nº 1/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de estudo de viabilidade e anteprojeto, projetos básico e executivo para a modernização da fachada do Edifício Java da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

Esclarecimento solicitado pela empresa: A3E PROJETOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 23.144.248/0001-21.

“Caso a empresa não apresentar o CRC municipal, porém apresentar todos os documentos exigidos, estará habilitada para o processo? Em função da pandemia empresas que não residem no município ficam prejudicadas para o envio dos documentos e o prazo de 10 dias para emissão do CRC.”

RESPOSTA:

Como reza o subitem 2.1, letra “c”, do Edital de Tomada de Preços nº 1/2020, caso a empresa licitante não possua o Certificado de Registro Cadastral (CRC), deverá entregar, **até o 3º (terceiro) dia anterior à data designada para a abertura dos envelopes**, os documentos relacionados nos subitens 3.3.1.1, letras “b” a “e”, 3.3.1.2 do mesmo Edital.

Frise-se também que, consoante o subitem 3.2.1 do mesmo instrumento convocatório, os envelopes “A” e “B” deverão ser entregues lacrados na Seção de Compras e Contratos da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, situada na Rua Java, nº 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo – SP, impreterivelmente até às 9h (nove horas) do dia 26 de maio de 2020.

São Bernardo do Campo, 20 de maio de 2020.

Michelle Heleno Araújo de Mello
Secretária